

“ETA de Asseiceira - Parque de armazenamento temporário de lamas desidratadas”.

1. Na sequência da apresentação, no âmbito do presente procedimento, de listas de erros e omissões por alguns interessados, e após análise das mesmas, o Conselho de Administração da EPAL – Empresa Portuguesa das Águas Livres, S.A., deliberou aceitar parcialmente os erros e omissões identificados, conforme consta do documento designado “Análise Erros e Omissões”, que se anexa para os devidos e legais efeitos,

Salienta-se a resposta à Omissão nº 4, onde se refere :” A concepção da cobertura do parque de lamas deverá ser realizada de forma a compatibilizar luminosidade e a secagem das lamas depositadas no parque ao longo do ano, devendo a cobertura ser totalmente translúcida”.

2. Constatou-se também a necessidade de introduzir retificações no Anexo VII do Programa do Procedimento, designadamente:
 - Retificação do peso parcial dos factores de apreciação, no que respeita aos factores VT03 e VT04;
 - Retificação do descritivo relativo às classificações referentes ao fator de avaliação VT04 – “Sistema de Gestão Ambiental a implementar em obra”.

Por esta razão se anexa também este documento rectificado.

3. Tendo sido apresentados pedidos de esclarecimento por parte de um interessado, e pese embora se ter já verificado o término do prazo definido para o efeito, junto se anexa documento contendo a resposta aos referidos esclarecimentos.
4. Na sequência do exposto no ponto 1., atendendo à eventual necessidade de os interessados terem de reformular as propostas que vinham desenvolvendo, informa-se que o novo prazo para entrega das propostas será o dia 20 de novembro de 2014, até às 16.00 horas, realizando-se a sessão pública de abertura das propostas às 10.00 (dez) horas do dia 21 de novembro de 2014.

Lisboa, 07 de outubro de 2014

O Presidente do Júri

